

*[Signature]*

(A) José de Castro Aguiar  
 Publicado por afixação no local de costume em 7/12/46.  
 Publicado por, além, registrado nesta Secretaria 7/12/46.  
 (A) Nestor de Barros.  
 Secretário

Decreto no 296.

O Prefeito Municipal de  
 Pompéia, Estado de São Paulo, usando da  
 atribuição que lhe confere o artigo 12, III,  
 do Decreto-Lei federal no 1.202, de 1 de abril  
 de 1939, e, de acordo com o artigo 16,  
 item V, do Decreto-Lei estadual no 13.630, de  
 28 de Outubro de 1942, resolve;

Dispensar

A partir desta data, o se-  
 nhor ~~Hélio de Almeida Prado~~ do cargo  
 de Agente Municipal de Estatística,  
 cujo cargo vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7  
 de Dezembro de 1946.

(A) José de Castro Aguiar.  
 Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria 7/12/46.  
 " por afixação no local de costume 7/12/46.  
 (A) Nestor de Barros  
 Secretário